BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM.
Praia de Botafogo 501, 6º andar,
Torre Corcovado - 22250-040
Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel. +55-21-3262-4900 +55-21-3262-9600
Fax +55-21-3262-8600

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Rua Sete de Setembro, nº 111 – 30º andar

Ref.: Relatório Trimestral do **Fitz Roy Special Situations Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados**, CNPJ nº **45.207.408/0001-77**- período encerrado em 30 de setembro de 2024.

Prezados Senhores,

O BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administrador" ou "BTG"), na qualidade de administrador do Fitz Roy Special Situations Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados ("Fundo" ou "FITZ ROY SS FIDC NP"), de acordo com o Artigo 8º da Instrução CVM n.º 356/01, na redação da Instrução CVM n.º 393/03, vem por meio deste, apresentar suas seguintes informações referentes ao terceiro trimestre de 2024.

O Fundo

Constituído sob a forma de condomínio fechado, possui prazo de duração de 6 (seis) anos, contados da Data de Início, sendo que o período de investimento do Fundo ocorrerá nos 3 (três) primeiros anos, contados da Primeira Integralização de Cotas, podendo, ainda, ser prorrogado por até 1 (um) ano, caso o Comitê de Investimento assim aprove, nos termos desse Regulamento, tendo sido realizada sua primeira integralização em 15 de agosto de 2022.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios. Caracterizam-se como passíveis de aquisição pelo Fundo: (i) Direitos Creditórios que atendam às Condições de Cessão e aos Critérios de Elegibilidade; e (ii) todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências e prerrogativas relacionados aos referidos Direitos Creditórios. O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros:

(a) Títulos de emissão do Tesouro Nacional;

(b) Títulos de emissão do BACEN;

(c) Operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros mencionados nos subitens "(a)" e "(a)" acima;

(d) Certificados de depósito bancário, de instituições que tenha classificação de risco equivalente a "A", em escala nacional, atribuída por Agência de Classificação de Risco habilitada para atuar no país; e

BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM.
Praia de Botafogo 501, 6º andar,
Torre Corcovado - 22250-040
Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel. +55-21-3262-4900 +55-21-3262-9600
Fax +55-21-3262-8600

É vedado ao Fundo realizar operações previstas no capítulo 8.5 do regulamento.

O Fundo tem por objeto a captação de recursos para aplicação preponderantemente em Direitos Creditórios, nos termos da política de investimento, da composição e da diversificação de carteira do Fundo descrita neste Regulamento

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais. Conforme sua política de investimento, o Fundo deverá, após 90 (noventa) dias contados da primeira Data de Início, observar a Alocação Mínima. O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de um mesmo Devedor ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no limite de até 20% (vinte por cento) de seu Patrimônio Líquido.

Resultados do trimestre

Ao decorrer do terceiro trimestre de 2024 o Fundo apresentou o seguinte desempenho:

Rentabilidade				
Data de Referência	**Patrimônio (R$)**	**Quantidade Cota**	**Valor Cota (R$)**	**Variação Mensal***
31/07/2024	66.904.556,77	61.207,0223	1.093,08629	-7,9057%
30/08/2024	67.724.129,19	61.207,0223	1.106,47646	10,6476%
30/09/2024	66.783.557,07	61.207,0223	1.091,10940	-1,3888%

* Para cálculo e apresentação da variação mensal, foram acrescidos os valores pagos aos cotistas a título de amortizações de cotas realizadas no trimestre, se aplicável.

Composição das aplicações em 30 de setembro de 2024

Composição das Aplicações		
Ativos	**Valor (R$)**	**% Patrimônio Líquido**
Direitos Creditórios	56.723.746,62	84,9367%
Cotas de FIRF	10.174.841,37	15,2355%
Despesas provisionadas e antecipadas	(115.030,92)	-0,1722%

Rating

A classificação de risco atribuída pela SR Rating, em 30 de outubro de 2024 e com vigência até Janeiro de 2025, foi a seguinte:

Fitz Roy FIDC NP / cotas únicas

- Nota global: B+SR (o.e.)
- Equivalência “br”: brBBB (o.e.)

Verificação de Lastro

Em conformidade com ICVM 356 e ICVM 484 e instruções complementares, na qualidade de custodiante, o BTG contratou a Mazars Auditores Independentes SS, inscrita no CNPJ: 07.326.840/0001-98 (“Mazars” ou “Auditor”), para verificação de lastro do Fundo para o terceiro trimestre de 2024. Foram realizados os seguintes procedimentos, apresentados no relatório emitido pelo Auditor:

BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM.
Praia de Botafogo 501, 6º andar,
Torre Corcovado - 22250-040
Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel. +55-21-3262-4900 +55-21-3262-9600
Fax +55-21-3262-8600

- **Procedimento I:**
  O auditor realizou a verificação, fundamentado pelo regulamento do fundo, acerca dos critérios de elegibilidade definidos para aquisição de direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços. Nesse sentido, o auditor obteve o regulamento vigente do Fundo no trimestre de verificação, observando sua política de investimento.
- **Procedimento II:**
  O auditor obteve a base de dados analítica do terceiro trimestre de 2024 apresentada pelo Custodiante. Foi constatado que a base de dados disponibilizada pelo custodiante apresentava a relação dos direitos creditórios que integravam a carteira do Fundo na data-base 30 de setembro de 2024.
- **Procedimento III:**
  O auditor obteve o extrato da carteira na posição 30 de setembro de 2024 apresentada pelo Custodiante objetivando a conciliação dos saldos. A conciliação dos saldos totais de direitos creditórios pode ser observada no quadro abaixo.
- **Procedimento IV:**
  O auditor realizou a conciliação do saldo total de direitos creditórios demonstrado na base de dados analítica fornecida pelo Custodiante, com o saldo total de direitos creditórios demonstrado no extrato carteira do Fundo na posição da data de fechamento trimestre de inspeção bem como sua representatividade em relação patrimônio líquido do Fundo, concluindo nos resultados apresentadas nos quadros a seguir:

Conciliação - Direitos Creditórios para Inspeção no 4º Trimestre de 2023			
de 01/07/2024 a 30/09/2024 (em R$)	Total Direitos Creditórios	Total Patrimônio Líquido	Representatividade Patrimônio Líquido (%)
	56.731.125,30	66.783.557,07	84,95%

- **Procedimento V:**
  O auditor realizou a verificação de lastro, constando através da análise das documentações comprobatórias e informações necessárias à validação do lastro, e concluindo nos resultados apresentadas nos quadros a seguir:

Resultados da Verificação do Lastro				
de 01/07/2024 a 30/09/2024	Lastros a Verificar	Lastros Verificados	Lastros Pendentes	% Lastros Verificados
Debêntures	4	4		100%
Direito Creditório	7	7		100%
Nota Comercial	1	1	-	100%
Total	12	12	**-**	**100%**

Considerações finais

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Nos comprometemos a manter e elevar nosso trabalho aos mais altos padrões de integridade, ética, transparência e responsabilidade com todos os nossos clientes, com os cotistas dos fundos e órgãos reguladores.

BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM.
Praia de Botafogo 501, 6º andar,
Torre Corcovado - 22250-040
Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel. +55-21-3262-4900 +55-21-3262-9600
Fax +55-21-3262-8600

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Disclaimer

- *Conforme Art. 53 da Instrução CVM nº 356:*
  - *As aplicações no fundo não são asseguradas por garantia do administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito – FGC;*
  - *Rentabilidade obtida no passado não garante resultados futuros;*
  - *Todos os itens indicados na Instrução que o administrador julgou aplicáveis foram abordadas neste informe;*
- *Este informe trimestral tem por objetivo transparência e informação;*
- *Este informe trimestral não constitui ou deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro ou de participação em qualquer estratégia de negócios específica;*
- *Recomendamos a devida leitura dos termos e condições do Regulamento do Fundo e ciência de risco atrelado ao investimento no Fundo;*